

Ofício nº 299 (CN)

Brasília, em 03 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Jorge Antonio de Oliveira Francisco
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Promulgação de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 79, de 2020 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, participando a aprovação da Medida Provisória nº 963, de 7 de maio de 2020, transformada na Lei nº 14.051, de 8 de setembro de 2020, que “Abre crédito extraordinário em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), para o fim que especifica”.

Atenciosamente,

164.141
NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Secretaria Geral
	Subchefia para assuntos Jurídicos
	Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Sala	
às 10 h 11 min	
do dia 09/09/20	
Por:	
<i>Sérgio Viana Cavalcante</i> Coordenador-Geral Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos Subchefia para Assuntos Jurídicos Secretaria-Geral - Presidência da República	